



D.O.E. de 05/JAN 1988: 09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

4/1/88 / 6/1/88

PROCESSO CEE Nº 0915/77

INTERESSADO: Colégio "Teresiano"/Capital

ASSUNTO: Aprovação 1º semestre/87

RELATOR NA CEnE: Nelson Boni -

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

INDICAÇÃO CEE-CEnE nº 126/87 - Aprovada em 22/12/87

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO:

O interessado protocolou em 13/10/87, planilhas nos termos da Deliberação CEE 17/87 art. 5º, indicando valores praticados no 2º semestre de 1986 e 1º semestre de 1987.

2. APRECIÇÃO:

A instituição praticou no 1º semestre/87 índices de reajuste, dentro do autorizado, ou seja 147%.

Não analisamos, portanto, o mérito das planilhas.

3. CONCLUSÃO:

Somos pelo deferimento do pedido de aprovação dos valores praticados no 1º semestre de 1987.

Ficam fixadas como 1ª semestralidade de 1987 os seguintes valores:

Cursos	1º semestre/87
1º Grau - 1ª a 4ª série	Cz\$ 6.324,00
1º Grau - 5ª a 8ª série	Cz\$ 8.767,00
2º Grau	Cz\$ 10.275,00

CEnE/CEE

a) Relator: Nelson Boni/Jatyr Eduardo Schall
Delegacia do MEC em São Paulo

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

O Conselheiro Luiz Antonio de Souza Amaral apresentou Declaração de Voto, subscrita pelos Conselheiros Arthur Fonseca Filho, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães e Yugo Okida.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de dezembro de 1987

a) Cons. JORGE NAGLE
Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos favoravelmente às Indicações da CEnE porque a urgência não nos deixou outra alternativa.

Entretanto, todos os processos merecem análise, devendo portanto os estabelecimentos que se sentirem prejudicados entrar com pedido de reconsideração nos termos regimentais e ou recurso conforme prevê a legislação vigente.

Em 22 de dezembro de 1987

a) Consº Luiz Antonio de Souza Amaral

Subscrita pelos Conselheiros: Arthur Fonseca Filho, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães e Yugo Okida.